

V – Estágios opcionais: serviço de nutrição e dietética, laboratório clínico, patologia, medicina nuclear, urologia ou outros a critério do HOL;
VI – Instalações e equipamentos: unidade de diálise peritonial e hemodiálise;
VII – Enfermaria de nefrologia.

Anexo VIII – Urologia

UROLOGIA – R1, R2 e R3 (resolução CNRM nº 02/2006, de 17 de maio de 2006)

I – Unidade de internação: mínimo de 15% da carga horária anual;
II – Ambulatório: mínimo de 20% da carga horária anual;
III – Urgência e emergência: mínimo de 10% da carga horária anual;
IV – Centro cirúrgico: mínimo de 30% da carga horária anual;
V – Urodinâmica: mínimo de 5% da carga horária anual;
VI – Estágios obrigatórios: cirurgia pediátrica, endourologia, litotripsia extracorpórea por choque, andrologia, oncologia urológica, uro-ginecologia, transplante renal, nefrologia e ginecologia;
VII – Estágios opcionais: patologia, laboratório de técnica operatória e cirurgia experimental, neurologia, videolaparoscopia ou outros a critério do HOL;
VIII – Instalações e equipamentos obrigatórios: urodinâmica, ureto-renoscopia, propedêutica e trapêutica endoscópica, biópsia prostática.

Anexo IX – Mastologia

MASTOLOGIA – R1 e R2 (resolução CNRM nº 02/2006, de 17 de maio de 2006)

I – Primeiro ano – R1
1. Unidade de internação: mínimo de 20% da carga horária anual. Admissão, pré e pós-operatório e início do processo de reabilitação pós-câncer de mama. Treinamento nesta unidade deve observar uma proporção de 1 leito para cada médico residente;
2. Ambulatório: mínimo de 30% da carga da carga horária anual. Triagem, anamnese, exame físico, biópsias, solicitação e interpretação de exames, pré-operatório, evolução pós-operatório e seguimento;
3. Centro cirúrgico: mínimo de 20% da carga horária anual. Cirurgias de médio e grande porte: pelo menos 25 como cirurgião e pelo menos 50 como auxiliar;
4. Estágios obrigatórios: mínimo de 20% da carga horária anual. Psicologia aplicada, fisioterapia aplicada, mamografia, ultrassonografia, medicina nuclear e endocrinologia ginecológica (para egressos da Cirurgia Geral) ou técnica cirúrgica (para egressos da Ginecologia).
II – Segundo ano – R2
1. Unidade de internação: mínimo de 20% da carga horária anual. Em unidade de Mastologia;
2. Ambulatório de Mastologia (triagem, primeira consulta, pré e pós-operatório, seguimento, reabilitação): mínimo de 20% (da carga horária anual);
3. Centro cirúrgico: no mínimo 20% da carga horária anual. Cirurgias de médio e grande porte: pelo menos 50 como cirurgião e 25 como auxiliar;
4. Estágios obrigatórios: no mínimo 20% da carga horária anual. Oncologia (quimioterapia), radioterapia, cirurgia plástica, cirurgia torácica e anatomo-patologia.
III – A realização de estágios fora do Hospital Ophir Loyola poderá, eventualmente, ser em outra Instituição credenciada, desde que autorizada pelo Diretor de Ensino e Pesquisa, faça parte do programa pedagógico anual dos médicos residentes e seja autorizada pela CNRM, e não poderá exceder 30% (trinta por cento) do tempo total do Programa, exceto para estágios de interiorização.
- aprovado em Reunião da COREME/HOL em 05.01.2010

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 73163

Órgao: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA Nº 84/2010-GAB/DG/HOL
Data de Admissão: 01/02/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
SIMONE LIMA BENTES DE CARVALHO MEDICO 30/07/2010
Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 73165

Órgao: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA Nº 61/2010-GAB/DG/HOL
Data de Admissão: 08/02/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
BRENO RICELLY ÁVILA PINHEIRO MÉDICO 06/08/2010
Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 73161

Órgao: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA Nº 77/2010-GAB/DG/HOL
Data de Admissão: 11/02/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
WELLINGTON SILVA DO NASCIMENTO TECNICO DE RADIOLOGIA 09/08/2010
Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 73168

Órgao: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA Nº 62/2010-GAB/DG/HOL
Data de Admissão: 08/02/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
JAILSON SILVA ALVES MÉDICO 06/08/2010
Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 73169

Órgao: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA Nº 60/2010-GAB/DG/HOL
Data de Admissão: 08/02/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
ALLAN ROBERTO MARQUES SILVA MÉDICO 06/08/2010
Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

PORTARIA Nº 85/2010-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 73170

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO o processo nº 2009/471072 de 29/12/2009. CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora NAZILDA DE NAZARÉ LEMOS PIGNATÁRIO, Médico, matrícula nº 3258572/1, lotada no Departamento de Ambulatório, referente ao 4º triênio, de 01/03/1996 a 28/02/1999 e 5º triênio , de 01/03/1999 a 28/02/2002. RESOLVE: CONCEDER licença prêmio de 120 (cento e vinte) dias, a servidora NAZILDA DE NAZARÉ LEMOS PIGNATÁRIO, Médico, matrícula nº 3258572/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01.05.2010 a 29.06.2010 e 01.11.2010 a 30.12.2010. Belém, 25 de fevereiro de 2010. Dr. PAULO CARDOSO SOARES Diretor Geral do HOL

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 73207
PORTARIA N.º 056/2010 – GAP/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GILCILENE DO NASCIMENTO ABDON, Assistente Administrativo, matrícula 57197422/1, para responder pelo cargo de Secretária da Presidência durante o impedimento legal da titular *Rose Mary de Souza Ferreira Souza*, que se encontra afastada de suas atividades por licença para tratamento de saúde, no período de 03/02 a 05/03/2010. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de Fevereiro de 2010. MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 080 /2010 – GP/FSCMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 73286

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no Art.199 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a instauração de sindicância de natureza investigatória para apurar denúncia encaminhada à Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Santa Casa, formulada pela Gerência de Informação do Paciente, através do Memorando nº 009/2010, comunicando o furto de 02 CPU’s/ gabinetes, fato detectado no dia 18 de janeiro de 2010;

II – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores, Walter Nogueira da Silva, matrícula nº 5171008 /1, Procurador Fundacional, e Paulo Sérgio Ferreira de Souza, matrícula nº5170990/1, Patrícia Suely Cavalcante Nonato, matrícula 57193112/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente;
III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e departamentos desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;
IV – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Belém, 22 de fevereiro de 2010. MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA Presidente da FSCMPA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 73460
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 02/02/2010
Valor: 4.782,40
Vigência: 02/02/2010 a 01/07/2010
Justificativa: Aditamento de quantidade e prazo em conformidade com o Art. 57 e 65, I, b, da Lei 8.666/93
Contrato: 13/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122012545760000 339030 02690000000 Estadual
Contratado: MICRON GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
Endereço: Av Rio de Janeiro, Bairro: Centro, 221
CEP. 86010-150 - Londrina/PR
Complemento: SALA 01
Telefone: 2137532120
Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIAS DE CESSÃO ADMINISTRATIVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 73610
PORTARIA Nº. 049/2010/GEAPE/HEMOPA,
23 DE FEVEREIRO DE 2010.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais. Considerando o ofício nº 6000/2009 GP/IGEPREV, o qual solicita a cessão do servidor Flavio Correa Sodre Filho, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Resolve:

I – Ceder ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, a contar de 01 de março de 2010, o servidor Flavio Correa Sodre Filho, Motorista, matrícula 57176577, com ônus para o órgão de destino.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 23 de fevereiro de 2010.

Dra. Gilmar Antonio Couto da Rocha Presidente em Exercício Fundação HEMOPA

PORTARIA Nº. 050/2010/GEAPE/HEMOPA, 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais. Considerando o ofício nº 021/2010 GAP/FSCMPA, o qual solicita a cessão do(a) servidor(a) Carina Afonso de Novoa, para o Fundação Santa Casa de Misericordia do Pará.

Resolve:

I – Ceder a Fundação Santa Casa de Misericordia do Pará, a contar de 01 de março de 2010, o(a) servidor(a) Carina Afonso de Novoa, Medico, matrícula 57188795, com ônus para o órgão de origem.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 25 de fevereiro de 2010.

Dra. Gilmar Antonio Couto da Rocha Presidente em Exercício Fundação HEMOPA